



ERRATA

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas em nível Mestrado – 2011-C

2.5. Disponibilidade de vagas e concessão de bolsas

Onde se lê:

Estão previstas 3 vagas, com bolsa, para o concurso. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e a classificação dos candidatos, seguindo-se os preceitos estabelecidos na PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 e na PORTARIA CONJUNTA CNPq/CAPES Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2010.

Leia-se:

Estão previstas até 6 (seis) vagas para o concurso. **Contudo não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas.** As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e a classificação dos candidatos, seguindo-se os preceitos estabelecidos na PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 e na PORTARIA CONJUNTA CNPq/CAPES Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2010.

Além dos candidatos que receberão bolsa do programa, poderão se matricular também os candidatos aprovados (que obtiverem uma Nota Final igual ou superior a 6,0), **inclusive com a possibilidade de extrapolar o número de vagas originalmente previsto**, conforme as três seguintes situações:

- 1) candidatos cujos orientadores possuam cota de bolsa do CNPq (ou de alguma outra agência financiadora).
- 2) candidatos que não precisem de bolsa por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos.
- 3) candidatos que assinarem declaração abdicando do direito à bolsa.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

4.2. A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer até **09/09/2011**.

Leia-se:

4.2. A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer até **31/12/2011**.